

Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM DE LEI Nº 34 /2025

Excelentíssimo Presidente,

Nobres Edis,

Estamos enviando para apreciação e deliberação de Vossas Excelências, em regime de **urgência**, projeto de lei que dispõe: **“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, ARRECADAÇÃO COM RECURSOS VINCULADOS AO CONVÊNIO 311/SEOPS-2023- CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO NO ESTÁDIO NO ESTADIO MUNICIPAL, DE DOTAÇÕES CONFORME PRECEITUA O ART. 167, VI, CF”**.

Tal solicitação se faz necessário tendo em vista a inclusão de novo elemento de despesa na ação **1325- DEVOLUÇÃO SALDO CV 311/SEOPS-2023- CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO NO ESTÁDIO NO ESTADIO MUNICIPAL**, Elemento de despesa 3.3.90.93 – Indenizações e restituições, no valor de **R\$: 13.335,76 (treze mil e trezentos e trinta e cinco reais e setenta e seis centavos)**, referente ao saldo remanescente do convenio acima mencionado.

A abertura do crédito acima mencionado dar-se devido à devolução do saldo do convenio junto ao órgão concedente, que neste caso é o Governo do Estado de Rondônia, através do SEOSP.

Certo de contar com a presteza de Vossas Excelências, solicitamos apreciação em medida de urgência que o caso requer.

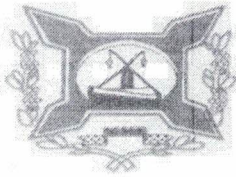
Costa Marques - RO, 04 de julho de 2025.

Atenciosamente,

FABIOMAR
AGOSTINI
BENTO:011251
66290

Assinado de forma
digital por FABIOMAR
AGOSTINI
BENTO:01125166290
Dados: 2025.07.04
10:16:43 -04'00'

FABIOMAR AGOSTINI BENTO
Prefeito do Município



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº. 34 /2025

EM, 04 DE JULHO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COSTA MARQUES– RO, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

LEI

Artigo 1º - Incluem no Plano Plurianual 2022-2025, nova meta referente ao programa **0020 – MANUT DAS ATIV- SEMESP**, bem como prioriza a execução da mesma na LDO 2025 através da inclusão dos Projetos Atividades descritos no artigo 2º desta Lei na LOA 2025.

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizará de superávit financeiro com recursos vinculados ao Convênio nº 311/PGE/2023 vigente, no valor de **R\$: 13.335,76 (treze mil e trezentos e trinta e cinco reais e setenta e seis centavos)**, para devolução de saldo remanescente, conforme a seguir:

02.11.00 – SEC MUN DE ESPORTE

27.8120007 – DESPORTO COMUNITÁRIO

3.3.90.93 – Indenizações e Restituições

1325- DEVOLUÇÃO SALDO CV 311/SEOPS-2023- CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO NO ESTÁDIO NO ESTADIO MUNICIPAL

R\$: 13.335,76 (treze mil e trezentos e trinta e cinco reais e setenta e seis centavos)

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 04 de julho de 2025.

Assinado de forma digital
por FABIOMAR AGOSTINI
BENTO:01125166290
Dados: 2025.07.04 10:17:19
-04'00'

FABIOMAR AGOSTINI BENTO
Prefeito do Município



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G337031325160228006
03/07/2025 13:33:00

Cliente

Agência 2223-3
Conta 17769-5 PREF MUN DE COSTA MARQUES
Mês/ano referência JULHO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/06/2025	SALDO ANTERIOR	13.318,53			9.618,844301		
03/07/2025	SALDO ATUAL	13.335,76			9.618,844301		9.618,844301

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	13.318,53
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	17,23
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	17,23
SALDO ATUAL =	13.335,76
Disponível p/ Resg =	13.335,76
Carência p/ Resg =	0,00
IR Estimado =	0,00
IR complementar =	0,00
IOF estimado =	0,00

Aplicações em ser

Data	Documento	Valor aplicado	Quantidade cotas	Saldo cotas
13/09/2024	909.222.313	17.603,96	13.636,967186	9.591,283968
28/02/2025	909.222.328	12,00	8,952708	8,952708
04/04/2025	909.222.304	12,69	9,384183	9,384183
06/06/2025	909.222.306	12,69	9,223442	9,223442

Valor da Cota

30/06/2025	1,384629242
03/07/2025	1,386420406

Rentabilidade

No mês	0,1293
No ano	4,9698
Últimos 12 meses	9,0316

VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 03/07/2025 - Cota: 1,386420406

Transação efetuada com sucesso por: JI612072 FABIOMAR AGOSTINI BENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088